



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 1632/2024

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 610/2024

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 805/2024** de autoria da Deputada Cibele Moura que "Estabelece prioridade de atendimento psicoterápico e cirurgia plástica reparadora para mulheres vítimas de violência no Estado de Alagoas".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria visa assegurar às mulheres vítimas de violência o acesso prioritário ao atendimento psicoterápico e à cirurgia plástica reparadora.

A medida proposta surge como um instrumento de extrema importância para a recuperação física e psicológica das mulheres vítimas de violência, garantindo o mais amplo acesso aos serviços de saúde e, também, incentivando a capacitação e o treinamento dos profissionais responsáveis pelo acolhimento e assistência às mulheres.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 16 de outubro de 2024.

Haniel
PRESIDENTE

Wanderley
DR. WANDERLEY (Relator)


Dr. Wanderley
DEPUTADO ESTADUAL